

- **SMOOP OF 19-02-007**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 361/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 19-02-008**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 373/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 019/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 377/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação interna 1004/2019**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta ao **Requerimento nº 386/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 026/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 396/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



COMUNICAÇÃO INTERNA
1004/2019

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 386/2018.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 386/2018, solicitando informações sobre a "Chamada Pública nº 002/2017 – Fundo Municipal de Cultura / FunCult", seguem os esclarecimentos necessários:

I. "Já houve a escolha dos nomes dos contemplados?"

Sim. A análise dos projetos e a escolha dos contemplados foi realizado pelo Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (composto por conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes da sociedade civil e do poder público), conforme disposto na Lei Municipal nº 737/2011.

Os projetos foram analisados considerando os critérios técnicos: (Exemplaridade da ação; Potencial de realização da equipe envolvida no projeto; Adequação da proposta orçamentária e Viabilidade de Execução), e os critérios de fomento: (Descentralização; Universalização do Acesso do Projeto; Fortalecimento da produção cultural e Incentivo à formação, à capacitação e à difusão de informações).

Inicialmente foram apresentados 56 projetos na fase de habilitação. Posteriormente, 37 projetos classificaram-se para a análise do Comitê Gestor. Por fim, foram selecionados os 10 proponentes que receberam as maiores pontuações na fase de análise. Segue a lista em ordem de classificação dos proponentes e seus respectivos projetos selecionados:

- 1) Proponente: Congado de Santa Efigênia e Nossa Senhora do Rosário de Miguel Burnier.
Projeto: "Tradicional Festa do Rosário em Miguel Burnier";
- 2) Proponente: Andrea Del Valle Bazan.
Projeto: "SAL - Inverno Cultural de Santo Antônio do Leite";
- 3) Proponente: Rômulo de Paula Leite.
Projeto: "Circuito Festival Rock Generator";
- 4) Proponente: Associação Amigos do Reinado de Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia.
Projeto: "Irmãos do Rosário - A Rota da Fé";
- 5) Proponente: Conselho Particular de Amarantina / SSV.P.
Projeto: "Memória Viva"
- 6) Proponente: Bruno de Vasconcellos Bastos Filho.
Projeto: "Seu Juvenal – Maldito Rock";
- 7) Proponente: Silvânia Aparecida dos Santos Borges.
Projeto: "O Congado de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora das Graças";
- 8) Proponente: Bruno Moraes Regenthal.
Projeto: "Nau dos Sonhos - Atualização de repertório e profissionalização do grupo de teatro de animação: Arte, Educação, Patrimônio e Contemporaneidade";
- 9) Proponente: Luiza Mardones Gaião.
Projeto: "Trejeitos – Atravessia itinerante de volta a Ouro Preto";
- 10) Proponente: Companhia Teatral 2x2.
Projeto: "Montagem e Circulação do espetáculo: Griô: Tambores, princesas e Baobás".

II. "Caso afirmativo quando será disponibilizada a publicidade dos mesmos?"

Todos os atos referentes ao processo da Chamada Pública nº 02/2017, encontram-se disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto na internet, no item "Licitações", no link: <http://www.ouopreto.mg.gov.br/transparencia/detalhes-licitacao/1682>.

Durante o pleito, os proponentes receberam comunicação sobre o andamento do processo através do Departamento de Compras e demais informações através do Departamento de Promoção Cultural, Patrimônio Imaterial e Igualdade Racial.

A publicidade nos meios de comunicação e divulgação se dará após a assinatura do contrato por todos os proponentes. Posteriormente, a ampla divulgação pretende levar conhecimento a todos os cidadãos, sobre o que se realiza no âmbito do Fundo Municipal de

Cultura – FunCult, cujas atividades, de modo geral, devem se revestir da mais límpida transparência, condição para sua eficácia. Ressalta-se que durante a execução dos projetos ou em eventual campanha de divulgação dos mesmos, os proponentes deverão informar que o projeto é financiado pelos recursos do Fundo Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

III. “Qual a previsão de execução dos projetos?”

Conforme consta no Contrato Administrativo para a execução dos projetos, o prazo para a realização dos mesmos é de 12 meses a partir da assinatura do documento e emissão de autorização pelo Gestor, concomitante ao cronograma apresentado pelos proponentes. Os contratos já foram confeccionados e já estão disponíveis para assinatura dos proponentes (que já receberam comunicação sobre o fato).

Considerações:

O Fundo Municipal de Cultura – FunCult criado pela Lei Municipal nº 737/2011, é um instrumento de fomento da produção cultural no Município e de proposta de gestão participativa. O edital de Chamamento Público nº 02/2017 foi pioneiro neste modelo (repass) de financiamento no município.

O Fundo, além de atuar com equidade, foca suas aplicações em projetos estratégicos que supram carências e fomentem potencialidades culturais em todo município. O desenvolvimento destas atividades são as mais importantes, pois fortalecem a identidade e a diversidade cultural local, e atuam na formação contínua dos cidadãos (cidadania cultural).

O Fundo segue as diretrizes do então Ministério da Cultura, em face da implantação do Sistema Nacional de Cultura. Sua importância deve-se entre outras razões, ao fato dele possibilitar a descentralização dos recursos orçamentários da pasta para o segmento cultural, além de permitir a participação da sociedade civil diretamente, através do Conselho Municipal de Política Cultural, na escolha dos projetos contemplados.

Destarte ressaltamos a relevância deste modelo de financiamento para área artística cultural, além de termos o intuito de aprimorarmos o seu formato, evitando morosidade e burocracia nos processos futuros.

No momento a nossa meta é o desenvolvimento do processo do FunCult, paralelamente a busca por mecanismos de aporte financeiro mais expressivos ao Fundo, possibilitando o



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Rua Teixeira Amaral, 50, Centro
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3340

aumento de projetos contemplados, simultaneamente ao desenvolvimento cultural do nosso município.

Sendo assim, contamos com o apoio valoroso desta Casa no alcance deste objetivo.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Wilerson O. Noronha

Agente Cultural
Agente Cultural - Mat. 14035
Departamento de Promoção Cultural
Secretaria M. de Cultura e Patrimônio

Sidnea F. Santos

Diretora de Promoção Cultural, Patrimônio Imaterial e Igualdade Racial

Zaquê Astoni Moreira
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio